



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**  
**Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228530 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 25/2018**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Prof. Washington Santos Silva, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEPPG). Retifica o edital 025/2018 conforme abaixo:

**Onde se lê:**

4.2 Será disponibilizado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para ser alocado em bolsas nas modalidades PIBIC e PIBITI, ambas no valor de R\$ 400,00 cada, e PIBIC Jr, no valor de R\$ 200,00 cada.

4.2.1 Cada projeto poderá solicitar até R\$ 600,00 de bolsas, por mês, a ser alocado nas modalidades previstas neste edital (bolsas de R\$400,00 ou R\$200,00), no limite de duas bolsas por projeto.

4.2.2 Será destinada uma (01) bolsa PIBITI, no valor de R\$ 400,00, para atendimento à uma das demandas internas, que são apresentadas no Anexo II deste edital.

4.2.3 De modo a viabilizar a execução do maior número de propostas aprovadas, caso o número o valor das bolsas solicitadas pelos projetos aprovados exceda a verba disponível neste edital, será priorizada a distribuição de 01 bolsa por projeto aprovado, sendo a segunda bolsa distribuída conforme a ordem de classificação dos projetos.

4.2.4 O recurso previsto neste edital se refere ao orçamento do IFMG-Campus Formiga do exercício de 2019.

**Leia-se:**

4.2 Será disponibilizado o valor de **R\$ 59.186,43** (cinquenta e nove mil, cento oitenta e seis reais, e quarenta e três centavos) para ser alocado em bolsas nas modalidades PIBIC e PIBITI, ambas no valor de R\$ 400,00 cada, e PIBIC Jr, no valor de R\$ 200,00 cada.

4.2.1 Cada projeto poderá solicitar até R\$ 600,00 de bolsas, por mês, a ser alocado nas modalidades previstas neste edital (bolsas de R\$400,00 ou R\$200,00), no limite de duas bolsas por projeto.

4.2.2 **Serão destinadas duas (02) bolsas PIBITI, no valor de R\$ 400,00. Uma delas para atendimento à uma das demandas internas do Campus Formiga; e a outra para atendimento à uma das demandas do**

**Polo de Inovação do IFMG**, que são apresentadas no Anexo II deste edital.

**4.2.3 Também concorrerão às bolsas da demanda geral, conforme ordem da pontuação total, os projetos que forem submetidos à demanda interna e forem considerados aprovados mas que não forem posicionados em primeiro lugar na classificação da demanda interna do Campus Formiga ou do Polo de Inovação.**

4.2.4 De modo a viabilizar a execução do maior número de propostas aprovadas, caso o número o valor das bolsas solicitadas pelos projetos aprovados exceda a verba disponível neste edital, será priorizada a distribuição de 01 bolsa por projeto aprovado, sendo a segunda bolsa distribuída conforme a ordem de classificação dos projetos.

4.2.5 O recurso previsto neste edital se refere ao orçamento do IFMG-Campus Formiga do exercício de 2019.

Formiga, 07 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 07/12/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0211296** e o código CRC **0E64C2AC**.

23211.002334/2018-75

0211296v1